



ATA Nº54/2019 DA 25ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 54ª REUNIÃO ANUAL DO 25º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Aos dois dias do mês de **Dezembro** do ano de **dois mil e dezenove**, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Quarto Centenário, sito a Avenida Paraná, nº 1269, a **37ª Reunião Ordinária da 54ª Reunião Anual**, da 25ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura. Sob a Presidência do Senhor **Vereador Claudinei Carlis**, com a presença **dos demais Vereadores**: Alécio Magão, Claudinei Carlis, Diogo dos Santos, Elizeu de Almeida, Ennio Alves Farias, Silvio Aparecido Bessani, Valdir Alves de Oliveira, Wilson Akio Abe e Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos. A presente reunião teve início às **21h00min** e o término às **20h40min**. O senhor Presidente solicitou o senhor **Vereador Elizeu de Almeida** que efetuasse a leitura de um texto bíblico seguido de uma oração. O senhor Presidente submeteu a apreciação do soberano plenário **em discussão e votação a Ata da sessão anterior**, e aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente solicitou o senhor Secretário **Vereador Elizeu de Almeida**, que fizesse a leitura das matérias constante para o expediente, **sendo, PROJETO DE LEI Nº 024/2019 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA E O RESPECTIVO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2019 - AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ARTIGO 30 E AO INCISO IV DO ARTIGO 95, DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O senhor Presidente **Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra **aos Vereadores inscritos** para a **GRANDE EXPEDIENTE: Fizeram o uso da Palavra no Expediente**, os seguintes Vereadores, **a saber: Elizeu de Almeida, Ennio Alves Farias, Valdir Alves de Oliveira, Alécio Magão, Silvio Aparecido Bessani, Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos, Wilson Akio Abe e Claudinei Carlis. Dispensaram o uso da Palavra no Expediente**, os seguintes Vereadores, **a saber: Diogo dos Santos. A fala dos senhores Vereadores segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no saite Oficial da Câmara Municipal**. O senhor Presidente **Vereador Claudinei Carlis**, passou para a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 024/2019 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA E O RESPECTIVO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Colocado em primeira discussão e votação, o **Vereador Elizeu de Almeida absteve o voto**, então aprovado por sete votos. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2019 - AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ARTIGO 30 E AO INCISO IV DO ARTIGO 95, DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Colocado em primeira discussão e votação, **os Vereadores Elizeu de Almeida, Silvio Aparecido Bessani e Diogo dos Santos, absteve o voto ao Projeto, os Vereadores Wilson Akio Abe e Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos, votam contra ao Projeto e os Vereadores Valdir Alves de Oliveira, Alécio Magão e Ennio Alves Farias votaram a favor ao Projeto**. O senhor Presidente **Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra **aos Vereadores inscritos** para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Fizeram o uso da Palavra no Expediente**, os seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

2

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

Vereadores, **a saber:** Elizeu de Almeida, Ennio Alves Farias, Valdir Alves de Oliveira, Alécio Magão, Diogo dos Santos, Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos, Wilson Akio Abe e Claudinei Carlis. **Dispensaram o uso da Palavra no Expediente**, os seguintes Vereadores, **a saber:** Silvio Aparecido Bessani. **A fala dos senhores Vereadores** segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no site Oficial da Câmara Municipal. **Não havendo** mais nada a ser tratado **o Senhor Presidente Claudinei Carlis**, declara encerrada a presente reunião, em seguida solicita a lavratura da presente ata que será levada à apreciação do Soberano Plenário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em **02 de Dezembro de 2.019.**

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE

ELIZEU DE ALMEIDA
SECRETARIO